



EDITAL DME 001/2020

Dispõe sobre as diretrizes de Rematrícula e Matrícula para o ano letivo de 2021, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapejara D'Oeste.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, Marilúcia Andrigueti, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de rematrícula e matrícula de alunos para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itapejara D'Oeste – PR para o ano letivo de 2021.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Com fundamento no disposto na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- O disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- O disposto na Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB n. 9394/96, dizendo que as crianças com 4 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil;
- O disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990;
- O exposto na Constituição do Estado do Paraná, que define a Política de garantir à população paranaense o acesso à Educação Básica;
- Deliberação 02/2014
- PARECER CNE/CEB 02/2018
- Lei Estadual nº 18.492/2015, que aprovou o Plano Estadual de Educação do Paraná.
- Lei n.º 1588/2015 de 24 de junho de 2015, que aprova o PME de ITAPEJARA D'OESTE;

2. APRESENTAÇÃO

2.1 O Departamento Municipal de Educação - DME estabelece através deste Edital as diretrizes gerais para a execução da rematrícula e matrícula para o ano letivo de 2021, nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapejara D'Oeste.



2.2 A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade. Tem também a finalidade de assegurar unidade no atendimento à especificidade do desenvolvimento infantil, as instituições que ofertam Educação Infantil devem ser organizadas em Creches, para atendimento de crianças do nascimento aos 3 anos de idade, e em Pré-Escolas, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

2.2.1 A Educação Infantil será oferecida em:

I -Creches, para crianças de seis meses até 3 anos de idade;

II — Pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade e as demais crianças que completam 6 anos após 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022(**em caráter obrigatório**).

2.3 O acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, obrigatório e gratuito para todas as crianças e adolescentes que se encontram em idade escolar, inclusive aos que não tiveram acesso à escolaridade em idade própria, sendo vedada a cobrança de qualquer contribuição financeira.

2.4 No Ensino Fundamental de 9 anos de duração, a organização se dá em 5 anos iniciais e 4 anos finais.

2.5 Em 2021 a Rede Municipal de Ensino oferecerá Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, conforme quadro abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Etapas	Turmas	Faixa Etária	Nº de alunos por turma/turno	Docente
	BERÇÁRIO	De 6 meses a 1 ano de idade até 31 de março de 2021	12	02
	MATERNAL I	De 1 ano a 1 ano e 11 meses de idade até 31	16	02



CRECHE		de março de 2021		
	MATERNAL II	De 2 anos a 2 anos e 11 meses de idade até 31 de março de 2021	20	02
	MATERNAL III	3 anos a 3 anos e 11 meses de idade até 31 de março de 2021	24	02
PRÉ - ESCOLA	Pré I	De 4 a 4 anos e 11 meses de idade até 31 de março de 2021	20	01
	Pré II	De 5 a 5 anos e 11 meses de idade até 31 de março de 2021	20	01

ENSINO FUNDAMENTAL:

Turmas	Faixa etária	Nº de alunos por turma/turno
1º ano	Crianças com 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2021	24
2º ano	Pré-requisito ter cursado o ano antecessor a matrícula, comprovado pelo atestado de frequência da unidade escolar de origem	
3º ano	Pré-requisito ter cursado o ano antecessor a matrícula, comprovado pelo atestado de	



	frequência da unidade escolar de origem	
4º ano	Pré-requisito ter cursado o ano antecessor a matrícula, comprovado pelo atestado de frequência da unidade escolar de origem	28
5º ano	Pré-requisito ter cursado o ano antecessor a matrícula, comprovado pelo atestado de frequência da unidade escolar de origem	

2.5.2 A matrícula deverá ser confirmada pelo (a) responsável do (a) candidato (a) menor de 18(dezoito) anos mediante apresentação de documento de identificação com foto.

2.6 Nos casos que os responsáveis não efetivarem a matrícula ou a rematrícula, dentro do prazo previsto, as instituições de ensino, encaminharão ao Conselho Tutelar, até 30 de janeiro 2021 relação nominal de alunos, para serem tomadas as devidas providências.

2.7 O período de matrícula está estabelecido no cronograma previsto no item 7 deste Edital.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 DO OBJETIVO GERAL

3.1.1 Este Edital tem por objetivo geral a divulgação da rematrícula e da matrícula de todas as crianças e adolescentes na Educação Infantil e Ensino Fundamental oferecido em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino nos termos da legislação vigente.

3.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Dar publicidade ao Edital afixando-o em local de fácil acesso e visibilidade dos interessados;

3.2.2 Renovar a matrícula dos alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino de Itapejara D'Oeste;

3.2.3 Oferecer matrícula às crianças na faixa etária a partir de 6 (seis) meses completos até o



dia 31/03/2021, para Educação Infantil, conforme item 2.5 deste Edital;

3.2.4 Efetuar a matrícula de alunos novos, cumprindo os critérios deste Edital;

3.2.5 Garantir a matrícula ao aluno da Educação infantil de 4 e 5 anos, Pré I e Pré II, preferencialmente, próximo a residência do aluno, quando houver vaga;

3.2.5 Garantir matrícula ao aluno do Ensino Fundamental, preferencialmente, próximo a residência comprovada do aluno, quando houver vaga;

3.2.6 Organizar a distribuição de vagas disponíveis na escola, de acordo com o número de alunos previsto neste Edital;

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 DO PÚBLICO ALVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (creche de 6 meses a 3 anos)

4.1.1 O DME oferecerá matrícula em Centro Municipal de Educação Infantil, preferencialmente, próximo à residência do aluno, seguindo rigorosamente os seguintes critérios:

4.1.2 Crianças cujos nomes constam no cadastro de vagas do Departamento Municipal de Educação, atualizado e publicado no dia 10 (dez) de cada mês; respeitando a data que foi realizado o cadastro;

4.1.3 Ser morador do município de Itapejara D'Oeste, comprovando residência fixa através de comprovante de endereço em nome do responsável;

4.1.4 A criança deverá ter 6 (seis) meses completos até o dia 31/03/2021, para ingressar na creche;

4.2 DO PÚBLICO ALVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)

4.2.1 O DME oferecerá matrícula em Centro Municipal de Educação Infantil e/ou em unidades escolares, preferencialmente, próximo à residência do aluno, seguindo rigorosamente os



seguintes critérios:

4.2.2 Ser morador do município de Itapejara D'Oeste comprovando residência fixa através de comprovante de endereço em nome do responsável;

4.2.3 A criança deverá completar 4 anos até o dia 31/03/2021, para ingressar na Pré escola, obrigatoriamente;

4.3 DO PÚBLICO ALVO NO ENSINO FUNDAMENTAL

4.3.1 O DME garantirá a matrícula em escola municipal, preferencialmente, próximo à residência do aluno, de acordo com os seguintes critérios:

4.3.2 Ser morador do município de Itapejara D'Oeste;

4.3.3 A criança deverá ter 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2021 para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental;

4.3.4 O aluno já matriculado na própria escola no ano de 2020, exceto se o aluno mudou a residência para outro município;

4.3.5 Classificação ou reclassificação do aluno no ano correspondente;

4.3.6 Terá prioridade o aluno que reside próximo à escola (Art. 53, V da Lei Federal Nº 8.069/90);

4.3.7 No caso de não haver vaga no ano pretendido, admitir-se-á matrícula de aluno residente em bairro próximo à escola. Nas hipóteses em que houver mais de um interessado a mesma vaga, terá prioridade o que residir mais próximo da escola.

4.3.8 Da faixa etária para atendimento nos Centros municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais a especificação encontra-se no **ANEXO I**.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA E MATRÍCULA

5.1 O processo de rematrícula e matrícula, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapejara D'Oeste é realizado conforme segue:



5.1.1 REMATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL — É garantida para todas as crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil e/ou em unidades escolares, no ano de 2020, exceto se o aluno mudou a residência para o outro município, respeitada a idade para composição das turmas, conforme item 2.5 deste Edital, a existência da turma e o turno de atendimento para referida turma.

5.1.2 REMATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL — É garantida a vaga ao aluno matriculado no Ensino Fundamental, oferecido na Rede Municipal de Ensino e que pretende continuar seus estudos na mesma unidade escolar, exceto se o aluno mudou de residência para outro município. Neste caso, haverá apenas a atualização de dados (com a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de residência) e a confirmação dos mesmos pelos pais ou responsável legal. Será compromisso da família comunicar à escola qualquer alteração de dados existentes na ficha de matrícula. A renovação de matrícula será efetuada no ano indicado pelo resultado aferido no processo de avaliação e promoção em vigor (**ANEXO II**).

5.1.3 MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal da criança, por meio de preenchimento do REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, conforme o modelo padrão da SEED. (**ANEXO III**). As matrículas novas serão realizadas conforme o disposto no item 7.

I – CRECHE DE 6 MESES A 3 ANOS E 11 MESES: o chamamento para a matrícula do público alvo para essa etapa de ensino será realizado pelo técnico do Departamento Municipal de Educação, responsável pelo CADASTRO ÚNICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, em conformidade com a ordem de cadastros e critérios de prioridade conforme o Decreto Municipal Nº169/2019, indicando os alunos novos para ocupação das vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil municipais por meio de chamamento Público, do seguinte modo:

- a) Técnico responsável fará contato com o pai/mãe ou responsável legal, a fim de comunicar a vaga pretendida;
- b) O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer no Departamento Municipal de Educação para retirar a **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 2 (dois)**



dias úteis e caso não compareça, será lançado como “desistente” no sistema (no caso das crianças de creche – 0 a 3 anos) e a vaga será ofertada para outra criança da lista de Espera;

c) De posse da **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGA** e munido dos demais documentos para matrícula, o pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer ao Centro Municipal de Educação Infantil indicado, no prazo de **até 2 (dois dias úteis)**, para efetivar a matrícula.

- Os Centros Municipais de Educação Infantil em hipótese alguma poderão realizar a matrícula de crianças sem a apresentação da **Declaração de Existência de Vaga, emitida pelo técnico do Departamento Municipal de Educação, responsável pelo cadastro único da educação infantil.**

II – PRÉ ESCOLA 4 E 5 ANOS: A matrícula de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses é obrigatória e é dever dos pais matricular seus filhos a partir dos 4 anos e obrigação das redes de ensino garantir a vaga para todos as crianças a partir dessa idade. Sendo assim os pais com crianças nessa faixa etária devem se dirigir ao Departamento Municipal de Educação para que seja direcionado para a instituição de ensino que oferta esse atendimento e que possua vaga disponível (**ANEXO I**) e fazer a matrícula.

5.1.4 MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL — A matrícula será realizada pelos pais ou responsável legal, por meio do preenchimento do REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, conforme o modelo padrão da SEED (**ANEXO III**). Será efetuada para alunos que ingressarão no Ensino Fundamental e no caso de estudo interrompido ou sem escolaridade anterior. As matrículas novas serão realizadas conforme o disposto neste Edital. A matrícula pode ser realizada prioritariamente na 1º etapa do cronograma que trata este Edital, ou em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais.

5.2 A matrícula por transferência ocorre sempre que um aluno muda de bairro, município, estado ou país:

5.2.1 MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL — A matrícula por transferência para os alunos da Educação Infantil de seis meses a três anos, só terá validade mediante disponibilidade de vaga. Nos casos que os alunos mudarem de residência



para próximo a outra unidade escolar, os pais ou responsável legal deverão proceder conforme item 5.1.3 deste Edital. A transferência de alunos da Pré Escola (4 e 5 anos) ocorrerá conforme item 5.2 deste edital (**ANEXO III**)

5.2.2 MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL- Será efetuada aos alunos que frequentaram escola no ano anterior ou estavam frequentando escola no ano em curso e mudaram de residência para próximo de outra unidade escolar, ou alunos vindos de outras localidades, quando houver vaga.

5.3 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA - É o desligamento definitivo do aluno da unidade escolar e decorre:

5.3.1 Da iniciativa dos pais ou responsável legal, através de requerimento preenchido na secretaria da escola, com exposição de motivos para o cancelamento e apresentação de comprovante de atestado de vaga em outra instituição, não caracterizando evasão.

5.3.2 Da situação em que o aluno apresentar 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, sem apresentar justificativa por ausência, esgotadas todas as tentativas de localização e reintegração envolvendo família/escola/Conselho Tutelar, caracterizando desta forma abandono/evasão escolar.

5.3.3 Os alunos de creche (6 meses a 3 anos) que ausentarem-se do CMEI por 15 (quinze) dias sem justificativa, terão sua matrícula cancelada, após três tentativas de contato com os pais, em dias alternados. As três tentativas deverão ser registradas dos dias em que entrou em contato e deverão ficar documentadas na escola.

5.3.4 De mudança do aluno para outro município, ainda que para municípios vizinhos; de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5.4 INTENÇÃO DE MATRÍCULA — Esgotadas as vagas, será preenchido formulário específico (**ANEXO IV E V**), para intencionar matrícula nova ou decorrente de transferência. Abrindo a vaga terá preferência o aluno que residir mais próximo à escola.

6. DA DOCUMENTAÇÃO



6.1 O Diretor e o Secretário da unidade escolar são responsáveis pela regularidade da documentação escolar dos alunos matriculados, cabendo-lhes também constante atualização dos registros.

6.2 Destaca-se que a matrícula, além de ser um ato administrativo que vincula o aluno à escola, é uma inclusão pedagógica no processo escolar, levando em consideração o direito de aprender de todos na perspectiva da educação inclusiva/direito à diversidade.

6.3 Toda documentação deverá ser apresentada em via original ou fotocópia autenticada. Saliencia-se que a apresentação de documentos somente através de fotocópia sem autenticação, não são considerados legais, devendo-se, portanto, exigir a apresentação da via original para efetuar sua autenticidade. Observar para que não haja rasuras ou falsificações.

6.4 Em toda a documentação escolar do aluno deverá ser registrado o nome completo do mesmo, sem abreviações e, o ano em curso ou cursado deverá ser escrito por extenso. Para efeito de autenticidade colocar o carimbo e após a assinatura do secretário ou do diretor.

6.5 Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa, adulterada ou inautêntica, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar.

6.6 Será assegurada a matrícula do candidato que não possuir certidão de nascimento, devendo a escola de imediato comunicar, **através de ofício**, ao Conselho Tutelar para os encaminhamentos necessários.

6.7 Será assegurada a matrícula e frequência do candidato que não trouxer a documentação completa — histórico e transferência — da escola de origem, sendo que será aguardado o prazo de **30** (trinta) dias para entrega do histórico e **15** (quinze) dias para entrega da transferência.

6.8 As matrículas com pendência de documentação devem ser sistematicamente monitoradas para a obtenção de todos os documentos exigidos para sua efetivação da matrícula.



6.9 A renovação de matrícula é obrigatória, e será realizada na instituição, pelos pais ou responsável legal, através do preenchimento da ficha específica (**ANEXO II**), visando à atualização e renovação de cadastro, com assinatura do diretor ou secretário escolar.

6.10 Da documentação necessária **rematrícula**:

	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
REMATRÍCULA	<ul style="list-style-type: none">• Em se tratando de pai/mãe separados ou responsável legal pelo aluno, apresentar documento judicial (Termo de guarda ou Tutela) ou documento extrajudicial (procuração) com firma reconhecida;• Declaração de vacinação atualizada (emitida pela Saúde);• Comprovante de residência dos pais e/ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a matrícula (fatura de energia elétrica no nome do responsável, ou em caso de aluguel, fatura de energia elétrica em nome do proprietário e declaração de residência (ANEXO VIII)).• Preenchimento do formulário padrão de matrícula;• Questionário referente ao COVID-19 conforme ANEXO IX• Se beneficiária do Programa Bolsa Família, apresentar declaração contendo o Número de Identificação Social da criança (NIS);



	<ul style="list-style-type: none">• Laudo médico para alunos com deficiência;• Atestado/ declaração médica, se portador de doenças crônicas entre outras; <p><u>Observação: Preenchimento obrigatório da ficha de matrícula por completo.</u></p>
--	---

6.11 Da documentação necessária matrícula:

	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
MATRÍCULA	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento (original e fotocópia);• Declaração de vacinação atualizada (emitida pela Saúde);• RG do pai, da mãe e/ou responsável legal (em original e fotocópia);• Em se tratando de pai/mãe separados ou responsável legal pelo aluno, apresentar documento judicial(Termo de guarda ou Tutela) ou documento extrajudicial (procuração) com firma reconhecida;• Comprovante de residência dos pais e/ou responsáveis legais ,atualizado até 03 (três) meses anteriores a matrícula, obrigatoriamente deste município; (fatura de energia elétrica no nome do responsável, ou em caso de aluguel, fatura de energia no



	<p>nome do dono e declaração de residência (ANEXO VIII).</p> <ul style="list-style-type: none">• Se beneficiária do Programa Bolsa Família, apresentar declaração contendo o Número de Identificação Social da criança (NIS) ou cópia do cartão do beneficiário;• Questionário referente ao COVID-19 conforme ANEXO IX.• Laudo médico para alunos com deficiência;• Atestado/ declaração médica, se portador de doenças crônicas entre outras; <p><u>Observação: Preenchimento obrigatório da ficha cadastral por completo.</u></p>
--	--

6.10 Da documentação necessária para **matrícula por transferência:**

	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Certidão de nascimento (original e fotocópia);• Declaração de vacinação atualizada (emitida pela Saúde);• Histórico escolar, ou atestado de conclusão, ou de frequência se, no decorrer do ano;• No prazo máximo de 30 (trinta) dias deverá ser entregue o processo de transferência;



	<ul style="list-style-type: none">• CPF, RG do pai, da mãe e/ou responsável legal (em original e fotocópia);• Em se tratando de pai/mãe separados ou responsável legal pelo aluno, apresentar documento judicial(Termo de guarda ou Tutela) ou documento extrajudicial (procuração) com firma reconhecida;• Comprovante de residência, obrigatoriamente deste Município; (fatura de energia elétrica no nome do responsável, ou em caso de aluguel, fatura de energia no nome do dono e declaração de residência (ANEXO VIII)).• Se beneficiária do Programa Bolsa Família, declaração contendo o Número de Identificação Social da criança (NIS);• Questionário referente ao COVID-19 conforme ANEXO IX.• Laudo médico dos alunos com deficiência;• Atestado/ declaração médica, se portador de doenças crônicas entre outras; <p><u>Observação: Preenchimento obrigatório da ficha cadastral por completo.</u></p>
--	---

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA 2021



DATA	ASSUNTO
16/11/2020 a 27/11/2020	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO: MATRÍCULA ESCOLAR REMATRÍCULA ESCOLAR TRANSFERÊNCIA ESCOLAR
30/11/2020 a 04/12/2020	REMATRÍCULA ESCOLAR NA MESMA INSTITUIÇÃO PARA EI E EF REMATRÍCULA ESCOLAR EM NOVA INSTITUIÇÃO PARA EI E EF
07/12/2020 a 11/12/2020	TRANSFERÊNCIA INTERNA (entre escolas da Rede Municipal de Educação)
15/12/2020 a 18/12/2020	MATRÍCULAS NOVAS – EI E EF

HORÁRIO DE ATENDIMENTO — Conforme funcionamento da Secretaria da Unidade Escolar.

Manhã: 07h30min às 11h30min

Tarde: 13h10min às 17h10min

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 O Departamento Municipal de Educação e as unidades escolares são responsáveis pela divulgação da Campanha de Rematrícula, Matrícula e Transferência;



7.2 A ampla divulgação do período destinado à realização da matrícula e matrícula deve ser o suporte para atingir o objetivo proposto deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Equipe Gestora da Unidade Escolar deverá a partir do ato de matrícula assegurar aos pais, responsáveis e alunos, a orientação quanto às normas de convivência, uso do uniforme escolar, transporte escolar, frequência obrigatória, justificativa de importância do acompanhamento da família nos estudos e da integração escola-família e demais informações contidas no Projeto Político Pedagógico;

8.2 A matrícula e a frequência às aulas não poderão ser vinculadas à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira;

8.3 É responsabilidade do Secretário (a) da escola e na inexistência deste profissional, é de atribuição do (a) Diretor (a) pela unidade escolar, armazenar e manter atualizados os dados no sistema de gestão educacional, sendo considerado como oficial os dados escolares contidos no referido sistema;

8.4 A escola deverá expedir as transferências solicitadas na medida em que forem requeridas, tendo como prazo máximo de 30 (trinta) dias, destacando-se a importância da brevidade na expedição das mesmas, a fim de evitar problemas de regularização da vida escolar do aluno, decorrentes de pendências de documentação.

8.5 A transferência de turno somente ocorrerá, mediante requerimento dos pais do aluno ou responsável legal, sob parecer da Direção e da Equipe de Especialistas, observada a conveniência didático-pedagógica e existência de vaga;

8.6 Nas situações em que os pais ou responsáveis manifestarem necessidade de troca de turno, levar-se-á em conta a existência de vaga e relevância do pedido de acordo com os critérios abaixo:

8.6.1 Laudo médico especificando a necessidade de o aluno frequentar o turno solicitado;

8.6.2 Situação de vulnerabilidade social (com possibilidade de evasão/ irmão no mesmo turno/ compatibilidade de horário de trabalho dos pais ou responsável);



8.7 Nos casos em que a troca de turno envolver remanejamento de alguns alunos, para adequação do parâmetro de alunos para a composição de turmas, aplicar-se-á como procedimentos;

8.7.1 Consultar alunos que manifestarem interesse, com anuência dos pais ou responsável;

8.7.2 Considerar os critérios previstos no item 8.6 deste Edital;

8.8 A reclassificação de alunos deverá acontecer, preferencialmente, até 30 de abril de 2021 para assegurar melhor desempenho escolar;

8.9 O Departamento Municipal de Educação, em caso de suspeita ou denúncia, fará revisão das matrículas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital, promovendo se necessário, ações administrativas e/ou judiciais;

8.10 As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal serão de inteira responsabilidade dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão, em conformidade com a legislação vigente;

8.11 Na hipótese de inexistência de vaga, as unidades escolares orientarão os responsáveis a realizarem o preenchimento de formulário específico de intenção de matrícula, no Departamento Municipal de Educação gerando uma lista de espera por vaga;

8.12 A lista de intenção de matrícula deve ser monitorada durante todo o ano letivo, a fim de entrar em contato com os interessados sempre que surgir vaga, em decorrência de transferência, de evasão, ou desmembramento de turmas ou composição de nova turma;

8.13 Os pais ou responsável deverão informar no ato de matrícula e atualizar sempre que necessário à informação de problemas de saúde, de medicação e restrições;

8.14 A equipe gestora da unidade escolar deverá acompanhar e atualizar as informações deixando os professores cientes dos problemas de saúde do aluno;

8.15 Os alunos, público alvo da **Educação Especial**, poderão no contra turno receber atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais, localizadas na própria unidade ou em outra escola próxima;



8.16 O início das aulas para o ano letivo 2021 deverá ser orientado pelas autoridades sanitárias através de NORMAS PARA O CONTROLE, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS no contexto da pandemia da COVID-19;

8.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Escolar em primeira instância e pelo Departamento Municipal de Educação como último recurso;

8.18 Este Edital entra em vigor na presente data, podendo sofrer alteração, o que será amplamente divulgado, se ocorrer.

Este Edital será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Mural do Departamento Municipal de Educação e Esporte, no Mural do Conselho Tutelar, no Mural do Departamento de Assistência Social e CRAS, na multiplataforma do Departamento Municipal de Educação <https://educ.laubing.com.br>, remetido para os estabelecimentos de ensino envolvidos, divulgado através dos veículos de comunicação locais e na página do facebook do Departamento Municipal de Educação.

Itapejara D'Oeste, 14 de novembro de 2020.



DOCUMENTOS ANEXOS QUE ACOMPANHAM ESSE EDITAL

ANEXO I – INSTITUIÇÃO/ATENDIMENTO

ANEXO II – FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (SERE)

ANEXO III – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (SISTEMA SERE)

ANEXO IV - FICHA DE INTENÇÃO DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL — ANO LETIVO 2021

ANEXO V - FICHA DE INTENÇÃO DE MATRÍCULA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO DE 2021

ANEXO VI – FICHA DE SAÚDE (SERE)

ANEXO VII – TERMO DE CESSÃO DE USO IMAGEM

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO IX – QUESTIONÁRIO COVID-19

ANEXO I

INSTITUIÇÃO/ATENDIMENTO 2021

CMEI CRIANÇA FELIZ – INTEGRAL:

Faixa etária: de 6 meses completos a 2 anos a completar até 31/03/2021

CMEI PEQUENO CIDADÃO – PARCIAL:

Faixa etária: de 2 anos a completar até 31 de março de 2021 a 4 anos completos até 31 de março de 2021

ESCOLA PROF. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA – INTEGRAL:

Faixa etária: de 3 anos completos até dia 31 de março de 2021 a 6 anos completos até 31 de março de 2021 (1º ano Ensino Fundamental)

ESCOLA JOSAFAT KMITA – INTEGRAL (1º ao 5º ano) E PARCIAL (período da tarde PRÉ I E PRÉ II)

Faixa etária: de 4 anos completos até 31 de março de 2021 ao 5º ano do Ensino Fundamental

ESCOLA NEREU RAMOS – PARCIAL – MANHÃ E TARDE:

Faixa etária: de 5 anos completos até 31 de março de 2021 ao 5º ano do Ensino Fundamental

ESCOLA VALENTIM BIAZUSSI – PARCIAL - MANHÃ:

Faixa etária: de 6 anos completos até 31 de março de 2021 ao 5º ano do Ensino Fundamental



ANEXO II – FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (SERE)

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA											
DADOS DA(O) ALUNA(O)											
CGM _____		Nome Completo da(o) Aluna(o) _____									
ANO LETIVO _____											
CADASTRO					SITUAÇÃO NO ANO ATUAL						
Endereço (novo) _____					() Nova(o) () Repetente () Não se aplica						
Telefone Responsável Legal (novo) _____		Telefone Estudante (novo) _____			SITUAÇÃO NO ANO ANTERIOR						
Unidade Consumidora (nova) _____		Declaração de Vacina () Sim () Não			() Aprovada(o)		() Não frequentou				
Utiliza o transporte () Sim () Não		Tipo de Veículo Utilizado () Ônibus () Van/Kombi () Bicicleta			() Progressão Parcial		() Abandonou				
Transporte Escolar Adaptado () Sim () Não		() Barco até 5 Pessoas () Micro ônibus			() Reprovada(o)		() AES				
		() Barco de 5 a 15 Pessoas () Barco de 15 a 35 Pessoas			() Repr. por Frequência		() Não se aplica				
ESCOLARIZAÇÃO											
() REGULAR		() PROFISSIONAL		() ESPECIAL		() EJA					
Curso _____		Cód. Curso _____		Série/Ano _____		Turma _____		Turno _____			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (SERE)											
() Ensino Fundamental FASE I			() Ensino Fundamental FASE II			() Ensino Médio					
Semestre _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
Turno _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
Semestre _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
Turno _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
ATIVIDADE COMPLEMENTAR					SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL						
Curso(1) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(1) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(2) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____
Curso(2) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(2) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(3) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____
Curso(3) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(3) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(4) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____
Curso(4) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(4) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____				
Requerente (Responsável Legal ou Estudante Maior) _____											
Data: ____/____/____											
_____ Secretária(o)					_____ Diretor(a)						
ANO LETIVO _____											
CADASTRO					SITUAÇÃO NO ANO ATUAL						
Endereço (novo) _____					() Nova(o) () Repetente () Não se aplica						
Telefone Responsável Legal (novo) _____		Telefone Estudante (novo) _____			SITUAÇÃO NO ANO ANTERIOR						
Unidade Consumidora (nova) _____		Declaração de Vacina () Sim () Não			() Aprovada(o)		() Não frequentou				
Utiliza o transporte () Sim () Não		Tipo de Veículo Utilizado () Ônibus () Van/Kombi () Bicicleta			() Progressão Parcial		() Abandonou				
Transporte Escolar Adaptado () Sim () Não		() Barco até 5 Pessoas () Micro ônibus			() Reprovada(o)		() AES				
		() Barco de 5 a 15 Pessoas () Barco de 15 a 35 Pessoas			() Repr. por Frequência		() Não se aplica				
ESCOLARIZAÇÃO											
() REGULAR		() PROFISSIONAL		() ESPECIAL		() EJA					
Curso _____		Cód. Curso _____		Série/Ano _____		Turma _____		Turno _____			
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (SERE)											
() Ensino Fundamental FASE I			() Ensino Fundamental FASE II			() Ensino Médio					
Semestre _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
Turno _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
Semestre _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
Turno _____	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
	Disciplina _____	() AES	() Aproveitamento _____ %	() outros _____	() SEDE	() APED					
ATIVIDADE COMPLEMENTAR					SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL						
Curso(1) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(1) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(2) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____
Curso(2) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(2) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(3) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____
Curso(3) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(3) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(4) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____
Curso(4) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____	Curso(4) _____	Cód. Curso _____	Turma _____	Turno _____				
Requerente (Responsável Legal ou Estudante Maior) _____											
Data: ____/____/____											
_____ Secretária(o)					_____ Diretor(a)						



ANEXO III – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (SISTEMA SERE)

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA													
Estabelecimento _____													
DADOS DA(O) ALUNA(O)													
CGM		Nome Completo da(o) Aluna(o)											
Cert.Nasc./Casamento nº		Livro	Folha	Data da Emissão / /		Nome do Cartório			Município		UF		
Certidão de Nascimento/Casamento (modelo novo) matrícula nº				Município de registro			Declaração de Vacina () Sim () Não		(Obrigatório para menor de 18 anos) () Maior de 18 anos				
RG/RNE/RNM		UF	Órgão Emissor	Data da Expedição		Passaporte/RNE/RNM			Nacionalidade				
Data de Nascimento / /		Gênero	Estado Civil		Naturalidade/Município		UF	País	Local de nascimento		UF País		
CPF		Título de Eleitor nº		Zona	Seção	Carteira de Reservista nº		Participa do Bolsa Família () Sim () Não		Cód. de Identificação Social - NIS nº			
Cor/Raça (Conforme a Certidão)		Como a(o) aluna(o) se autodeclara () Branca(o) () Amarela(o) () Preta(o) () Indígena () Parda(o) () Não declarada				No caso de Indígena () Guarani () Xetá () Kaingang () Xokleng () Outros. Qual?			No caso de aluna(o) não indígena, pertence a uma Comunidade Remanescente de Quilombo? () Sim () Não				
FILIAÇÃO													
Filiação (1)													
RG/RNE/RNM		UF	CPF	Celular/WhatsApp			Liberar o acesso ao aplicativo Escola Paraná e a Área do aluno para fins de consultas. () Sim () Não						
E-mail													
Filiação (2)													
RG/RNE/RNM		UF	CPF	Celular/WhatsApp			Liberar o acesso ao aplicativo Escola Paraná e a Área do aluno para fins de consultas. () Sim () Não						
E-mail													
OBS. Liberar a visualização sempre que a(o) aluna(o) apresentar mais de um(a) responsável legal diferente ao informado no campo RESPONSÁVEL LEGAL													
Filiação (3)													
RG/RNE/RNM		UF	CPF	Celular/WhatsApp			Liberar o acesso ao aplicativo Escola Paraná e a Área do aluno para fins de consultas. () Sim () Não						
E-mail													
Filiação (4)													
RG/RNE/RNM		UF	CPF	Celular/WhatsApp			Liberar o acesso ao aplicativo Escola Paraná e a Área do aluno para fins de consultas. () Sim () Não						
E-mail													
OBS. Liberar a visualização sempre que a(o) aluna(o) apresentar mais de um(a) responsável legal diferente ao informado no campo RESPONSÁVEL LEGAL													
Nome da(o) Responsável Legal (Essa pessoa será a única autorizada a solicitar/realizar matrícula e/ou transferência online)										Parentesco			
CPF da(o) Responsável Legal			Celular/WhatsApp da(o) responsável legal			E-mail (sugere-se a utilização de e-mail pessoal)							
Celular/WhatsApp/aluna(o)			E-mail do aluna(o)										
ENDEREÇO / CONTATO													
Logradouro (Rua, Avenida, Alameda, Travessa, etc.)								Número	Complemento				
Bairro			Município					UF	País de Residência				
CEP	Caixa Postal	Tipo Identificação GEO		Número da conta de luz/água			Telefone Residencial		Telefone Comercial/Ramal				
TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO													
Utiliza o transporte escolar ofertado pelo poder público		Transporte Escolar Adaptado		Tipo de Veículo Utilizado								Zona Residencial	
() Sim () Não		() Sim () Não		() Ônibus () Barco até 5 Pessoas () Barco acima de 35 Pessoas		() Micro-ônibus () Barco de 5 a 15 Pessoas () Bicicleta		() Van/Kombi () Barco de 15 a 35 Pessoas () Tração Animal		() Rural () Urbana			
Justificativa para o transporte escolar público													
() Reside a distância igual ou superior a 2 Km				() No trajeto há fatores de risco ao aluno				() Deficiente de locomoção					
() Ausência de acessibilidade e/ou presença de barreiras no trajeto						() Obstáculos físicos no trajeto como rodovias, rios, ferrovias, etc...							
A(o) aluna(o) ou responsável que optar por matrícula em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, seguindo o procedimento de matrícula, abdica do direito à utilização do transporte escolar público.													



ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



ANEXO - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
TIPO DE DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Altas Habilidades/Superdotação	<input type="checkbox"/> Baixa Visão	<input type="checkbox"/> Deficiências Múltiplas	
<input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual	<input type="checkbox"/> Surdez (usuário de Libras)	<input type="checkbox"/> Transtorno do Espectro Autista	
<input type="checkbox"/> Deficiência Física	<input type="checkbox"/> Deficiente Auditivo (não faz uso de Libras)	<input type="checkbox"/> Transtornos Mentais	
<input type="checkbox"/> Cegueira	<input type="checkbox"/> Surdocegueira	<input type="checkbox"/> Distúrbios de Aprendizagem	
Documentos apresentados no Ato da Matrícula	Data da Avaliação	Documentos apresentados no Ato da Matrícula	Data da Avaliação
<input type="checkbox"/> Avaliação audiométrica	/ /	<input type="checkbox"/> Laudo fisioterápico	/ /
<input type="checkbox"/> Avaliação de Ingresso	/ /	<input type="checkbox"/> Laudo médico (clínico em geral)	/ /
<input type="checkbox"/> Avaliação psicológica/psicométrica	/ /	<input type="checkbox"/> Laudo neurológico/psiquiátrico	/ /
<input type="checkbox"/> Avaliação psicopedagógica	/ /	<input type="checkbox"/> Laudo oftalmológico	/ /
<input type="checkbox"/> Parecer pedagógico	/ /		
DIAGNÓSTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Cegueira	Requer atendimento especializado	Deficiência Intelectual	Requer atendimento especializado
<input type="checkbox"/> Acidentes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Diagnóstico desconhecido	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Catarata Congênita	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Microcefalia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Diagnóstico desconhecido	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Síndrome de Down	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Glaucoma	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Síndrome de Rett	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Retinose Pigmentar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Síndrome do X Frágil	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Deficiência Física	Requer atendimento especializado	Baixa Visão	Requer atendimento especializado
<input type="checkbox"/> Diagnóstico desconhecido	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Baixa visão (20/80 a 20/150)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Distrofia Muscular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Baixa visão (20/200 a 20/400)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Lesão Medular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Baixa visão (20/500 a 20/1000)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Lesão Neurológica	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Surdez (usuário de Libras)	Requer atendimento especializado
<input type="checkbox"/> Lesão Neuromuscular	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva moderada (41 a 55 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Surdocegueira	Requer atendimento especializado	<input type="checkbox"/> Perda auditiva severa (71 a 90 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Anomalias Múltiplas Congênitas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva profunda (acima de 91 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Diagnóstico desconhecido	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Deficiência Auditiva (não faz uso de Libras)	Requer atendimento especializado
<input type="checkbox"/> Prematuridade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva leve (26 a 40 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Rubéola Congênita	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva moderada (41 a 55 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Síndrome de Usher	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Transtorno do Espectro Autista	Requer atendimento especializado	<input type="checkbox"/> Perda auditiva severa (71 a 90 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Autismo	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Perda auditiva profunda (acima de 91 dB)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Distúrbios de Aprendizagem	Requer atendimento especializado
Transtornos Mentais	Requer atendimento especializado	<input type="checkbox"/> Discalculia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Esquizofrenia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Dislalia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Psicose	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Dislexia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Transtorno Opositor Desafiante	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Disortografia	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Transtorno de Conduta	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> TDAH	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
ADAPTAÇÃO EM MATERIAL PEDAGÓGICO			
<input type="checkbox"/> Livros ampliados	<input type="checkbox"/> Sorobã	<input type="checkbox"/> Carteiras adaptadas	<input type="checkbox"/> Materiais de Comunicação Alternativo e ampliado
<input type="checkbox"/> Reglete	<input type="checkbox"/> Material em Braille	<input type="checkbox"/> Computadores adaptados	
RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES			
<input type="checkbox"/> Auxílio-Ledor	<input type="checkbox"/> Leitura Labial	<input type="checkbox"/> Prova de Língua Portuguesa como segunda língua para Surdos e Deficientes Auditivos	
<input type="checkbox"/> Auxílio-Transcrição	<input type="checkbox"/> Prova Ampliada (fonte tamanho 18)	<input type="checkbox"/> Vídeo em Libras	
<input type="checkbox"/> Guia-Intérprete	<input type="checkbox"/> Prova Ampliada (fonte tamanho 24)	<input type="checkbox"/> Prova em Braille	
<input type="checkbox"/> Tradutor-Intérprete de LIBRAS	<input type="checkbox"/> CD com áudio para Deficiente Visual	<input type="checkbox"/> Nenhum	
LOCOMOÇÃO			
<input type="checkbox"/> Faz uso de cadeira de roda	<input type="checkbox"/> Faz uso de muletas, bengalas, entre outros	<input type="checkbox"/> Outros. Quais: _____	
RECURSOS HUMANOS			
<input type="checkbox"/> Tradutor Intérprete de Libras	<input type="checkbox"/> Atendente	<input type="checkbox"/> Professor de Apoio Permanente	
ATENDIMENTO MÉDICO/CLÍNICO QUE A(O) ALUNA(O) RECEBE			
<input type="checkbox"/> Outros atendimentos	Quais?		
Dia e horário desses atendimentos			
Dia e hora de preferência para o AEE			
<input type="checkbox"/> Segunda-feira	Horário _____	<input type="checkbox"/> Terça-feira	Horário _____
<input type="checkbox"/> Quarta-feira	Horário _____	<input type="checkbox"/> Quinta-feira	Horário _____
<input type="checkbox"/> Sexta-feira	Horário _____		
OUTRAS PARTICULARIDADES			



ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



MATRÍCULA DA(O) ALUNA(O)										
CRECHE/EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO/CURSOS TÉCNICOS/FORMAÇÃO DE DOCENTES/CELEM/EJA FASE I E II E MÉDIO(SERE)										
Curso _____					Cód. Curso _____					
Série/Ano/Período/Etapa/Semestre _____					Turma _____		Turno _____			
Formas de Ingresso <input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Classificação por avaliação ou idade <input type="checkbox"/> Reclassificação										
Exceções da matrícula										
(1) Adaptação (2) Dependência (3) Integralização										
<input type="checkbox"/>	Código _____	Disciplina _____	Série/Ano _____	Turno _____	Turma _____					
<input type="checkbox"/>	Código _____	Disciplina _____	Série/Ano _____	Turno _____	Turma _____					
<input type="checkbox"/>	Código _____	Disciplina _____	Série/Ano _____	Turno _____	Turma _____					
<input type="checkbox"/>	Código _____	Disciplina _____	Série/Ano _____	Turno _____	Turma _____					
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (SEJA)										
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental FASE I			<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental FASE II			<input type="checkbox"/> Ensino Médio				
Disciplina _____	Forma de oferta _____	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Coletiva	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED	Turma _____	<input type="checkbox"/> SEDE			
Disciplina _____	Forma de oferta _____	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Coletiva	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED	Turma _____	<input type="checkbox"/> SEDE			
Disciplina _____	Forma de oferta _____	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Coletiva	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED	Turma _____	<input type="checkbox"/> SEDE			
Disciplina _____	Forma de oferta _____	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Coletiva	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED	Turma _____	<input type="checkbox"/> SEDE			
Formas de Ingresso <input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Classificação por avaliação ou idade <input type="checkbox"/> Reclassificação										
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (SERE)										
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental FASE I			<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental FASE II			<input type="checkbox"/> Ensino Médio				
Semestre	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
Turno	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
Semestre	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
Turno	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
	Disciplina _____	<input type="checkbox"/> AES	<input type="checkbox"/> Aproveitamento _____	%	<input type="checkbox"/> outros _____	<input type="checkbox"/> SEDE	<input type="checkbox"/> APED			
DISCIPLINAS OPTATIVAS										
Ensino Religioso		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não							
2ª - L.E.M.		<input type="checkbox"/> Sim	Qual? _____							
		<input type="checkbox"/> Não								
REDE DE ORIGEM DA(O) ALUNA(O)										
		<input type="checkbox"/> do Paraná					<input type="checkbox"/> do Paraná			
<input type="checkbox"/>	Pública	<input type="checkbox"/> Outra UF	Qual? _____			<input type="checkbox"/> Particular	<input type="checkbox"/> Outra UF	Qual? _____		
		<input type="checkbox"/> Outro País	Qual? _____			<input type="checkbox"/> Outro País	Qual? _____			
ENSINO DE ORIGEM: <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> EJA <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Creche										
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO										
<input type="checkbox"/> Necessita de Atendimento Educacional Especializado (preencher anexo) <input type="checkbox"/> Não necessita de Atendimento Educacional Especializado										
OBSERVAÇÕES										
Venho, através deste, requerer matrícula para a(o) aluna(o) supracitada(o) declarando estar de acordo com as disposições do Regimento Escolar do Estabelecimento e demais normas complementares. E autorizo o uso de imagem e dados pessoais para fins pedagógicos.										
Nome do Requerente _____										
Local, data _____ / _____ / _____										
Assinatura Responsável Legal										
Declaro que a documentação apresentada para a matrícula está completa e preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente.										
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Pendências										
Local, data _____ / _____ / _____										
Secretária(o)					Direção					



**FICHA DE CADASTRAMENTO PARA MATRÍCULA EM CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome da criança:
Data de nascimento:
Nome da mãe:
Nome do pai:
Endereço:
Telefone de contato:
Local de trabalho mãe:
Local de trabalho pai:
Número de pessoas na família residentes na mesma casa:
Total de pessoas da família trabalhando:
Renda familiar mensal: () 1 salário mínimo () até 2 salários () até 3 salários () mais de 3 salários
Valor da renda familiar:.....
Turno: () Somente Integral () Somente Parcial () Parcial até abrir vaga integral
Possui alguma deficiência: () Não () Sim Qual?
Beneficiário programa social: () Não () Sim Qual?
Monoparental: () Não () Sim Qual?
Data da solicitação da vaga:

Declaro que sou responsável por todas as informações prestadas neste documento, afirmando sua veracidade para os fins que o mesmo possui, estando ciente de que posso responder civil e criminalmente por qualquer inverdade que possa ter sido declarada visando benefício próprio.

Assinatura do(a) solicitante:



ANEXO V

FICHA DE INTENÇÃO DE MATRÍCULA

ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

Telefone: _____ e-mail: _____

DADOS DO ALUNO

ANO/SÉRIE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____

NOME DA CRIANÇA: _____

Data Nasc: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

DADOS DOS PAIS

Nome do pai: _____

Local de trabalho: _____ Função: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____ Celular: _____

Nome da mãe: _____

Local de trabalho: _____ Função: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____ Celular: _____

Assumo total responsabilidade pelas informações descritas nesta ficha cadastral, e estou ciente que meu (minha) filho (a) poderá ser chamado, respeitando a lista de intenção de vagas (lista de espera).

Ass. dos pais/responsável: _____

Data do preenchimento da ficha: _____ Ordem da lista Nº _____

Ass: diretor(a)/ secretário (a): _____



ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DE IMAGEM

Eu, _____
portador(a) do nº de RG: _____ e nº de CPF: _____, residente na
Rua/Av. _____, Itapejara D'Oeste – PR, e responsável
pelo(a) aluno(a) _____,
autorizo a Escola Municipal _____ a utilizar fotos
e filmagens que incluam meu/minha filho(a).

- A)** pela equipe da escola para fins pedagógicos;
- B)** para fins de divulgação do trabalho da escola (informativos, encartes, folders, jornais internos e/ou semelhantes).
- C)** para fins de publicação no blog da escola: _____
- D)** para fins de divulgação no facebook.com

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas.

Por ser expressão de verdade firmo a presente autorização, válida pelo período em que o aluno estiver frequentando a escola.

Número de telefone fixo/celular: _____ / _____.

Itapejara D'Oeste – PR, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
Brasileiro(a), Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
_____, **DECLARO** para fins de comprovação de
residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que

_____, Brasileiro(a), Portador(a) do RG nº _____
e CPF nº _____, é
residente e domiciliado em meu endereço na
_____, Nº _____
Bairro _____ Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela
declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Itapejara D'Oeste, ___ de _____ de _____.

Assinatura do proprietário do imóvel



ANEXO IX

Questionário sobre a COVID-19

Nome do(a) aluno(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome da mãe: _____

CPF da mãe: _____

Nome do pai: _____

CPF do pai: _____

Nome do responsável legal: _____

CPF do responsável legal: _____

A criança possui alguma comorbidade? () Sim () Não

Em caso afirmativo, quais? _____
(Apresentar cópia do Laudo Médico para ficar arquivado na Pasta Individual do aluno)

Faz uso de medicação contínua: () Sim () Não.
Qual? _____

Está de acordo com o ensino presencial? () Sim () Não

ASSINATURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

Itapejara D'Oeste, _____ de _____ de _____.

ESTA FICHA DEVERÁ FICAR ARQUIVADA NA UNIDADE ESCOLAR